



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.196**  
**Rondonópolis, 17 de maio de 2022, Terça-feira.**

**Resolução nº 48 de 16 de maio de 2022.**

*Dispõe sobre a desistência de aprovados e convocados do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020.*

O senhor Argemiro José Ferreira de Souza e senhora Darciadaiany dos Santos Paes, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, incisos I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie,

Considerando o “Item 03” que versa sobre o prazo de apresentação dos candidatos aprovados e convocados, para que se apresentem no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital de Convocação nº 007/2022, ocorrida em 11 de abril de 2022, no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.172;

Considerando ainda que, findo o prazo sem apresentação do convocado, este será considerado desistente, resolvem:

**Artigo 1º** - Publicar a desistência de candidatos aprovados e convocados para diversos cargos do Concurso Público nº 001/2020, através do Edital de Convocação nº 007/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.172 de 11 de abril de 2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução nº 88 de 29 de junho de 2021, conforme relação abaixo:

<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>					
Posição	Inscrição	Candidato	Nota final	Situação final	Modalidade
15	25517	<b>Itamar Antônio de Souza</b>	26	Desistente	Ampla Concorrência
<b>SERVENTE DE OBRAS</b>					
Posição	Inscrição	Candidato	Nota final	Situação final	Modalidade
14	17995	<b>Cleber Vilha Alta Cardoso</b>	20	Desistente	Ampla Concorrência
15	7743	<b>Renato Zavalha</b>	20	Desistente	Ampla Concorrência
<b>VIGIA</b>					
Posição	Inscrição	Candidato	Nota final	Situação final	Modalidade
9	31427	<b>Jeani Carla Nunes Nogueira</b>	27	Desistente	Ampla Concorrência

**Artigo 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 17 de maio de 2022.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Débora Larissa Dias de Souza**  
OAB/MT nº 16.176/O  
Assessora Jurídica